

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Exercício 2019

Estrutura Setor de Contabilidade
IF Sudeste MG

Janicrélia da Fonseca
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Custos
Reitoria

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS é uma autarquia federal criada pela Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, com a finalidade de executar políticas públicas na área de educação. Tem como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio, educação superior, pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* além de realizar pesquisas aplicadas, desenvolver programas de extensão e estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda.

Na sua criação, incorporou o CEFET Rio Pomba (atualmente *Campus* Rio Pomba), Escola Agrotécnica Federal de Barbacena (atualmente *Campus* Barbacena) e Colégio Técnico Universitário da UFJF (atualmente *Campus* Juiz de fora) e implantou o *Campus* Muriaé. Posteriormente instituiu os *Campi* de São Dumont, São João del-Rei, Manhuaçu e os *Campi* avançados de Bom sucesso, Ubá e Cataguases.

2. EQUIPE DE CONTADORES LOTADOS NA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTO DA REITORIA E NAS COORDENAÇÕES DE CONTABILIDADE E CUSTO DOS *CAMPI*.

2.1. Reitoria: A responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade e Custo da Reitoria abrange os *Campi* Avançados de Ubá, Cataguases e Bom Sucesso e o *Campus* Manhuaçu:

Contadoras	Número do CRC	Exercício no órgão
Janicrélia da Fonseca	MG 075453-MG	13/08/2008
Ana Cristina Ribeiro Alvim	MG 079052/O-4	12/09/2013

2.2. *Campus* Barbacena:

Contadores	Número do CRC	Exercício no órgão
Andrea de Oliveira Soares	MG 074870/O-3	11/02/2011
Braulio Augusto Brunelli Fajardo	MG 083592/O	12/08/2012

2.3. *Campus* Rio Pomba:

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Leonardo Vidigal Milagre	MG 095.906/0	29/03/2016
Luccas Walney dos Santos	MG 098.695	01/04/2019

2.4. *Campus* Juiz de Fora:

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Sônia Leal Martins	MG 072013	31/01/2011

2.5. *Campus* Muriaé:

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Daniel Teixeira de Menezes	MG 105067/O-6	10/05/2013

2.6. *Campus* Santos Dumont

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Poliana Aparecida Ferreira Abreu	MG: 089.294	18/10/2013

2.7. *Campus* São João del-Rei

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Josiane Damaso	MG-088235/O-3	19/05/2014

2.8. *Campus* Manhuaçu

Contador	Número do CRC	Exercício no órgão
Janicrélia da Fonseca	CRC 075453-MG	15/08/2008

3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). As Coordenações de Contabilidade e Custo da Reitoria e dos *Campi* realizam ao longo do mês esta certificação.

Estes procedimentos ainda não são totalmente satisfatórios uma vez que estas coordenações possuem uma quantidade insuficiente de contadores. Os controles são

realizados pela amostragem, que não é a melhor prática a ser adotada. Sendo assim a confiabilidade fica prejudicada.

As escriturações identificadas como incorretas são regularizadas, com exceção das que não são possíveis no ano corrente, como informações orçamentárias.

4. ATRIBUIÇÕES

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público - Estrutura Conceitual (NBC TSP), emanada pelo Conselho Federal de Contabilidade, a maioria das entidades do setor público tem como objetivo principal a **prestação de serviços à sociedade**, ao contrário de obter lucros e gerar retorno financeiro para os investidores. Sendo assim, a contabilidade aplicada ao setor público declara as informações no tocante a identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e fatos emanados da gestão do patrimônio público no intuito de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social, ou seja, **a contabilidade pública converge para o produto final, que é a informação sobre o patrimônio público.**

As Coordenações de Contabilidade e Custo da Reitoria e dos *Campi*, possuem as seguintes atribuições:

- A) prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;
- B) verificar a conformidade de gestão efetuada pelas unidades gestoras sob sua responsabilidade;
- C) efetuar os registros contábeis pertinentes, com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;
- D) elaborar e analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
- E) realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;

- F) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- G) subsidiar à Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação no sentido de apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;
- H) publicar trimestralmente os Demonstrativos Contábeis e as Notas Explicativas e no site organizacional;
- I) prestar contas aos órgãos externos;
- J) emitir parecer, o qual será anexado ao Relatório de Gestão, sobre os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico que constam no SIAFI e são regidos pela Lei 4.320/1964, atestando que os mesmos refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do IF Sudeste MG;
- K) emitir parecer sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IF Sudeste MG o qual será anexado ao Relatório de Gestão;
- L) elaborar a Demonstração de Custo e exercer outras competências que, por sua natureza, lhes sejam correlatas ou atribuídas.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTO DO ÓRGÃO – PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA.

Atendendo ao Princípio da Transparência, a Coordenação Geral de Contabilidade e Custo da Reitoria, proclama os Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e a Demonstração de Custo no site organizacional do órgão. O endereço é: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/administracao/outros-documentos/contabilidade-e-custos/demonstracoes-de-custos>.

6. UNIDADES GESTORAS

O órgão possui as seguintes Unidades Gestoras:

Nome da Unidade Gestora	Número da Unidade Gestora
Reitoria	158123
<i>Campus</i> Rio Pomba	158412
<i>Campus</i> Barbacena	158413
<i>Campus</i> Juiz de Fora	158414
<i>Campus</i> Muriaé	158415
<i>Campus</i> Santos Dumont	154763
<i>Campus</i> São João del-Rey	154762
<i>Campus</i> Manhuaçu	155591

7. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSUDESTEMG, (DCON)são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000.

São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants(IFAC).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Estoques

Compreendem as mercadorias de almoxarifado e para embalagem para revenda de produtos, como é o caso dos *Campi* Rio Pomba e Barbacena que vendem o excedente do que produzem. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

VPDs pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios

econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/MF e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor

recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/MF (www.tesouro.gov.br).

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

8.1 – Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Órgão

Tabela 1 - Evolução da Execução Orçamentária – Despesas Empenhadas

2014	2015	2016	2017	2018	2019
217.722.654,99	233.926.875,46	258.990.625,65	295.653.362,22	301.846.205,14	318.326.732,83

Em relação às despesas empenhadas, da sua dotação e da dotação de outros órgãos, o IFSUDESTEMG apresentou em 2019 um aumento em 46,21% em relação às despesas empenhadas em 2014.

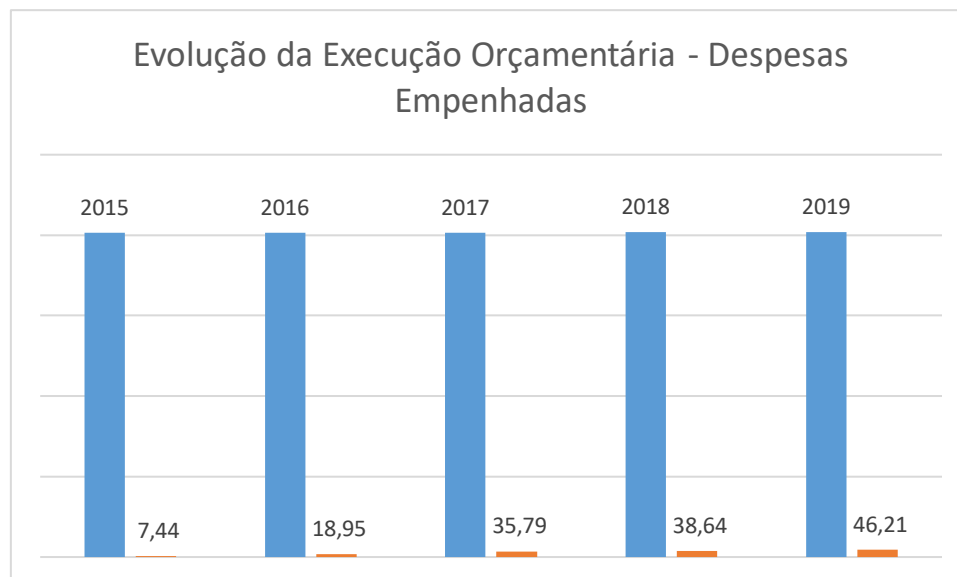


Tabela 2 - Evolução da Execução Orçamentária – Despesas Liquidadas

2014	2015	2016	2017	2018	2019
199.329.552,66	213.185.521,10	239.434.099,66	274.338.150,62	276.324.853,72	292.771.248,24

Em relação às despesas liquidadas, da dotação do órgão e de outros órgão, a evolução de 2019 comparada ao ano de 2014, foi de 46,88%.

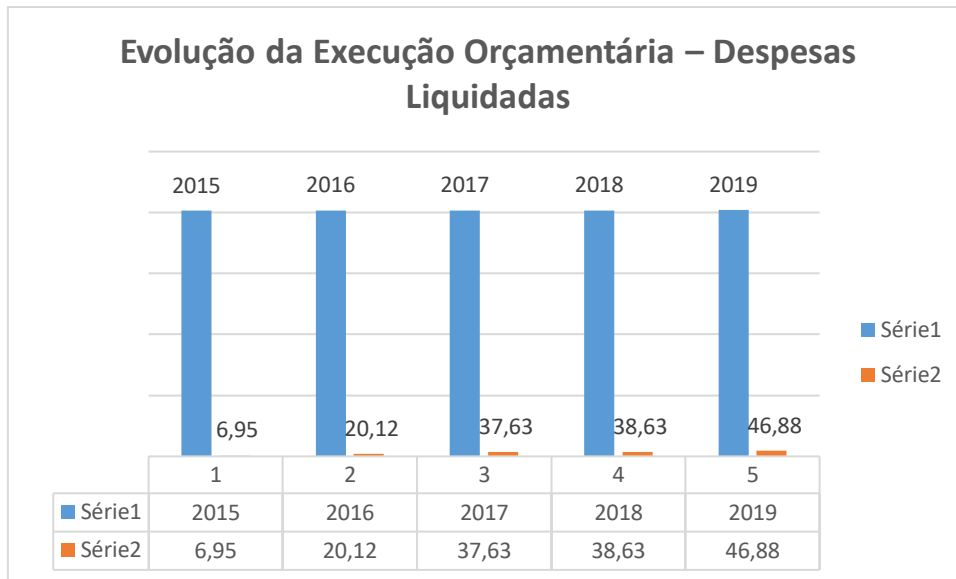


Tabela 3 - Evolução da Execução Orçamentária – Despesas Pagas

2014	2015	2016	2017	2018	2019
197.599.873,22	208.146.780,84	239.070.293,01	273.887.516,58	256.429.629,68	273.042.288,98

Em relação às despesas pagas, a evolução de 2019 comparada ao ano de 2014 foi de 38,18%.



Tabela 4 – Variação da Dotação do Órgão ao Longo do Ano de 2019.

A dotação do órgão sofreu algumas variações. Sendo assim, os valores atribuídos às ações modificaram ao longo do ano de 2019. A Ação em que houve uma alteração mais expressiva foi a 20RG. Esta apresentou um acréscimo de 142,81%

AÇÕES		Percentuais de aumento e ou redução R\$
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	(12.734,00)
00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	0,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2.966.225,00
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	0,00
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1.148.731,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	121.105,00
20RG	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDER	4.000.000,00
20RL	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO P	(6.385.432,00)
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	19.247.128,00
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	612.725,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	5.000,00
2994	ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUC	502.894,00
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	(158.022,00)

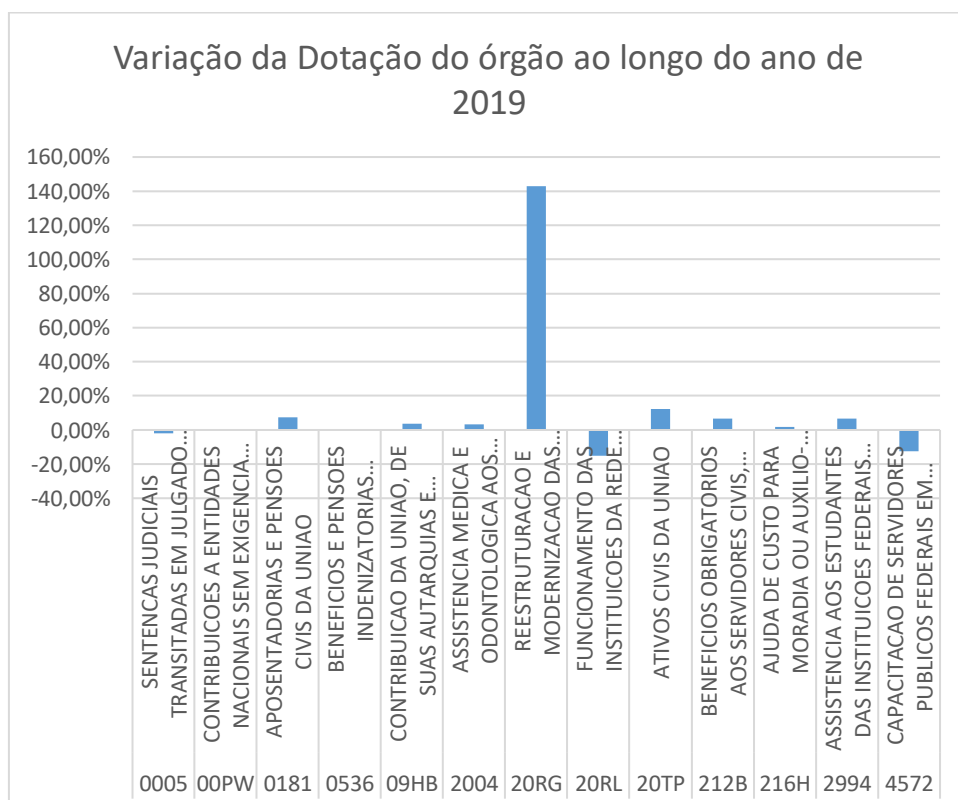


Tabela 5 – Execução Orçamentária Referente à Dotação do Órgão no Exercício de 2019.

Da dotação do órgão no ano de 2019, foi empenhado 95,34%. Destes, foram inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, o montante de R\$33.978.208,33.

Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar do Exercício - Processados	Restos a pagar do Exercício - Não processados
317.709.458,00	302.891.213,23	288.617.371,71	268.913.004,90	19.704.366,81	14.273.841,52

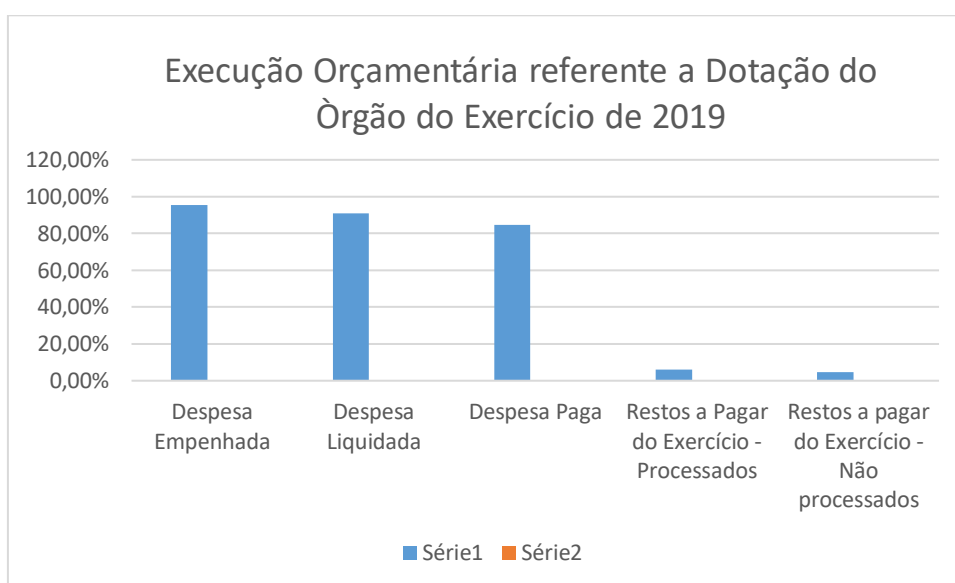


Tabela 6 – Restos a Pagar Registrados na Abertura do Exercício do ano de 2019

O órgão iniciou o ano de 2019 com o total de Restos a Pagar, da sua dotação, no montante de R\$44.034.130,91. Desta quantia, o valor de R\$19.865.656,45 já estavam liquidados no encerramento do exercício de 2018.

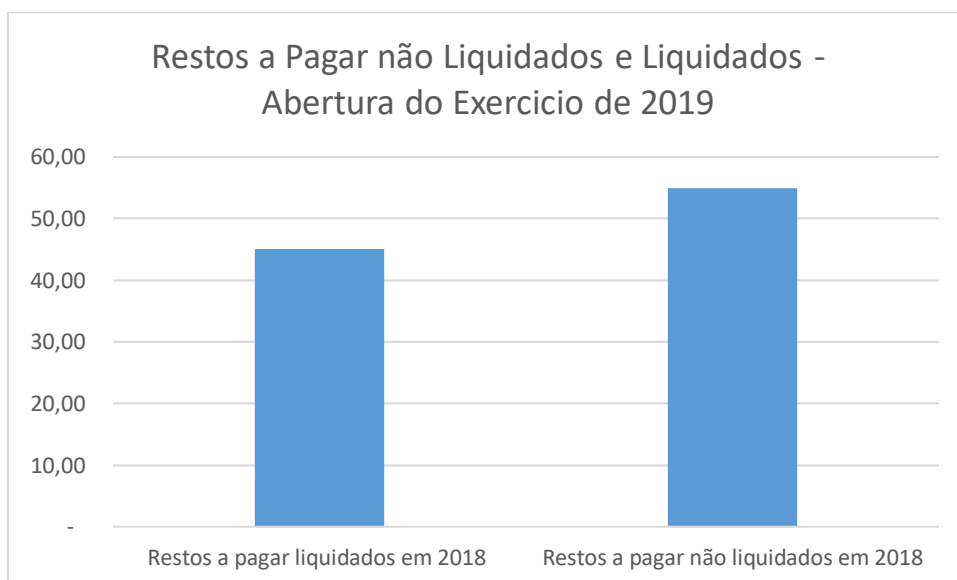


Tabela 7 – Restos a Pagar Liquidados. Percentual relativo à Folha de Pagamento Competência 12/2018.

Do valor liquidado em 2018 dos Restos a Pagar da Dotação do Órgão, o total de R\$ 18.829.047,99 é relativo a folha de pagamento da competência 12/2018. Desta forma, este valor é em consequência da mudança ocasionada na contabilidade do Governo Federal. Os valores são agora repassados aos bancos no primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência e não mais no último dia útil do mês da competência.

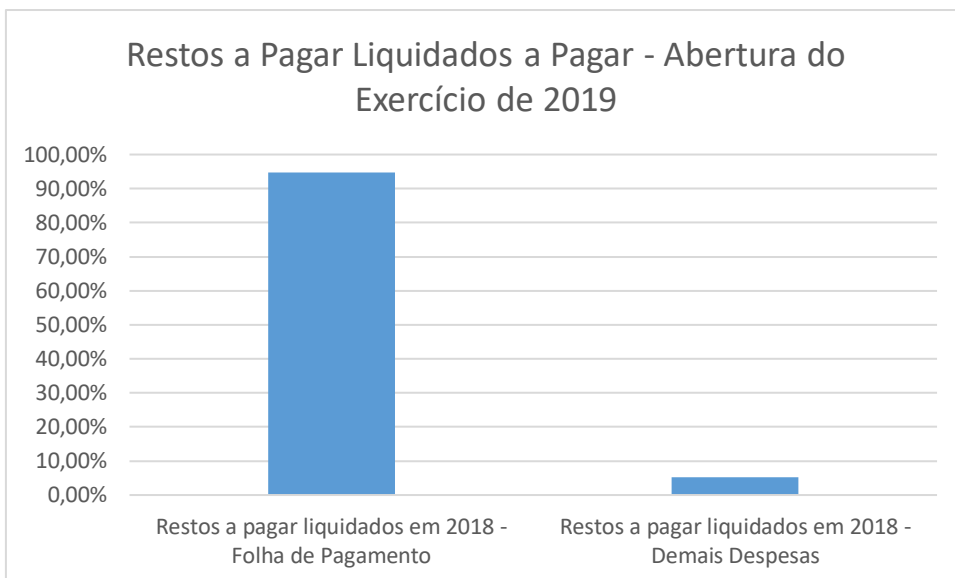


Tabela 8 – Restos a Pagar não Processados

Do valor dos restos a pagar não processados em 2018, da dotação do órgão, o montante de R\$13.412.854,90 é relacionado às despesas correntes e R\$10.755.619,56 com despesas de capital.

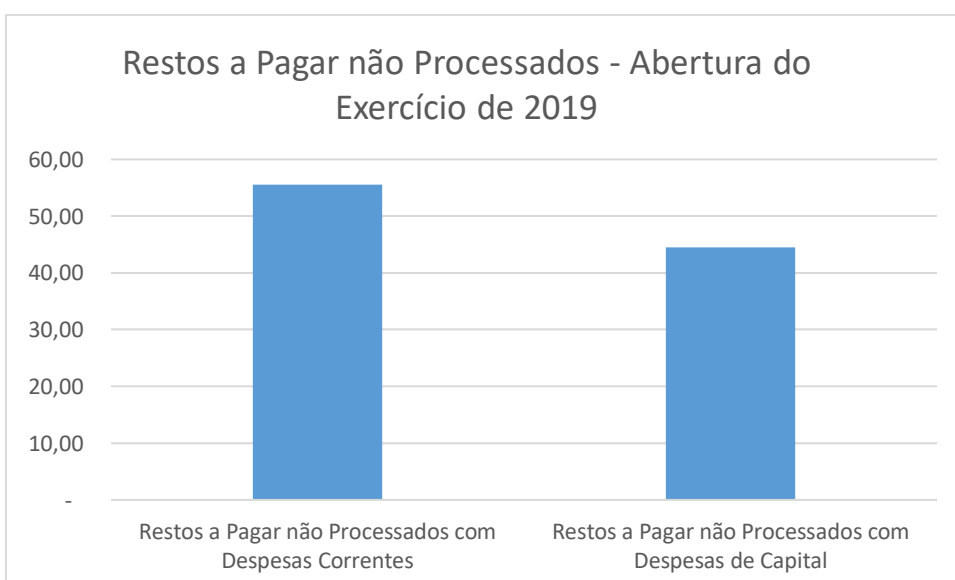


Tabela 9 – Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos em 2019.

O órgão encerrou o exercício do ano de 2019, de Restos a Pagar da sua dotação, no total de R\$40.651.366,05 de Restos a Pagar de sua Dotação. O montante de R\$31.486.983,62 foram de despesas correntes e R\$9.164.382,43 de despesas de capital.

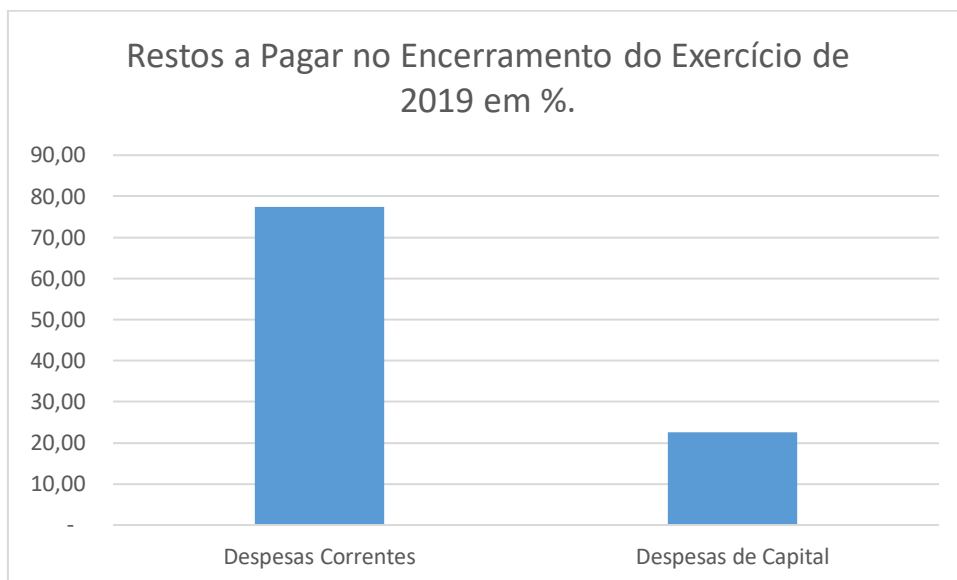


Tabela 10 – Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos em 2019.

Ano	R\$
2013	11.063,05
2014	11.588,02
2015	37.200,03
2016	721,18
2017	141.023,82
2018	3.267.199,70
2019	37.182.570,25
Valor total	40.651.366,05

Os Restos a Pagar inscritos e reinscritos no encerramento do exercício de 2019, da dotação do órgão, o percentual de 91,47% é relativo ao ano de 2019.

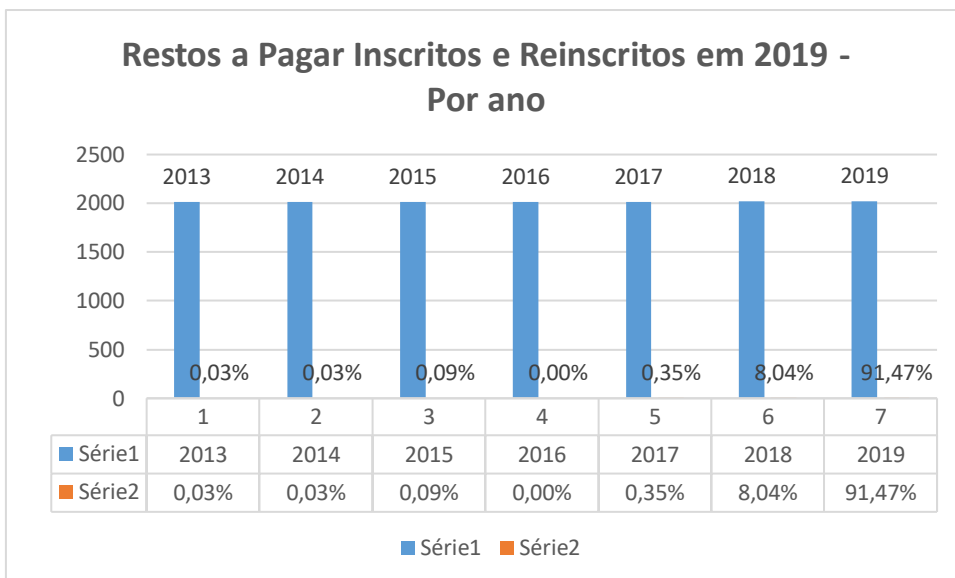


Tabela 11 – Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos em 2019.

No encerramento do exercício de 2019, da dotação do órgão, foi inscrito em Restos a Pagar Liquidados o valor de R\$ 19.694.408,88 concernente à folha de pagamento da competência de dezembro de 2019. Desta forma, este valor é em consequência da mudança ocasionada na contabilidade do Governo Federal. Os valores são agora repassados aos bancos no primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência e não mais no último dia do mês da competência.

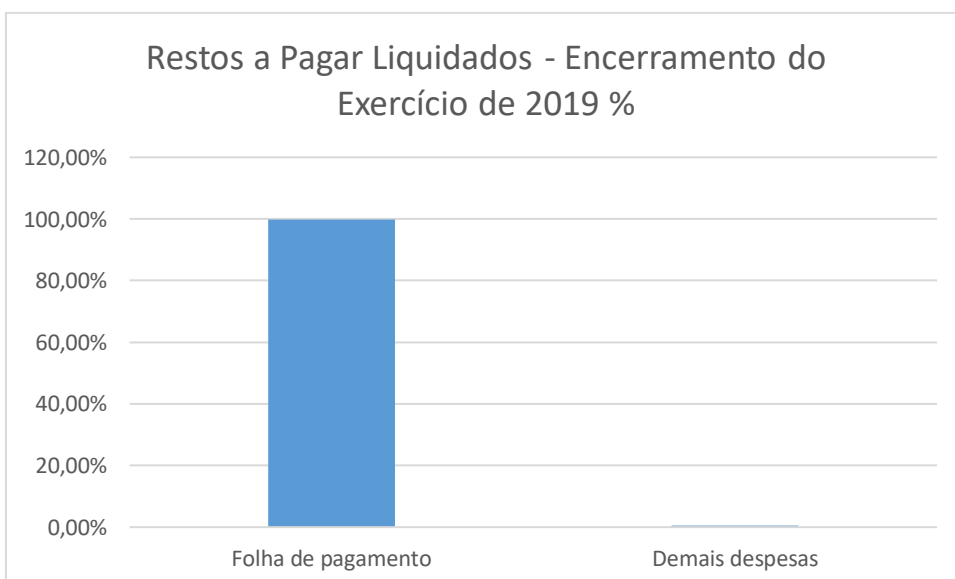


Tabela 12 – Modalidade de contratação - Despesas Empenhadas

No quadro abaixo é demonstrado a evolução, por Modalidade de Licitação, das Despesas Totais Empenhadas pelo Órgão.

Modalidade de Licitação	2019	2018	2017	2016
CONCORRENCIA				181.311,72
DISPENSA DE LICITACAO	2.683.561,60	5.924.727,30	2.748.093,00	2.640.419,26
INEXIGIBILIDADE	3.138.996,11	3.049.114,75	3.355.347,37	3.191.882,03
NAO SE APLICA	274.668.658,58	256.978.646,12	252.617.378,55	215.483.736,42
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.352,07	9.460,62	8.567,88	12.925,60
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO PUBLICA	6.071.596,48	5.887.255,13	5.091.131,36	6.730.294,51
PREGAO	31.760.567,99	29.997.001,22	31.832.844,06	30.750.056,11
Totais	318.326.732,83	301.846.205,14	295.653.362,22	258.990.625,65

Juiz de Fora, 22 de Junho de 2020.

Janicrélia da Fonseca

CRC 075453-MG

Charles Okama de Souza

Reitor